SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 731, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, **o apensamento e a tramitação conjunta do PLS 54, de 2006**, que "*Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, para definir mandato fixo para a diretoria executiva dos fundos de pensão públicos"* com o PLS 77, de 2009, que "Dispõe sobre requisitos para composição de diretoria-executiva, conselho deliberativo e fiscal de entidade fechada de previdência complementar patrocinada por autarquia, fundação, sociedade de economia mista, empresa pública e outras entidades públicas controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, e dá outras providências".

Os dois projetos regulamentam a composição e o funcionamento dos órgãos de administração dos fundos de pensão, bem como definem critérios para a escolha dos dirigentes destas organizações. Diante da identidade das matérias, é necessário aplicar o art. 258 para eles tramitem conjuntamente.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

Publicado no **DSF**, em 04/08/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:14153/2010